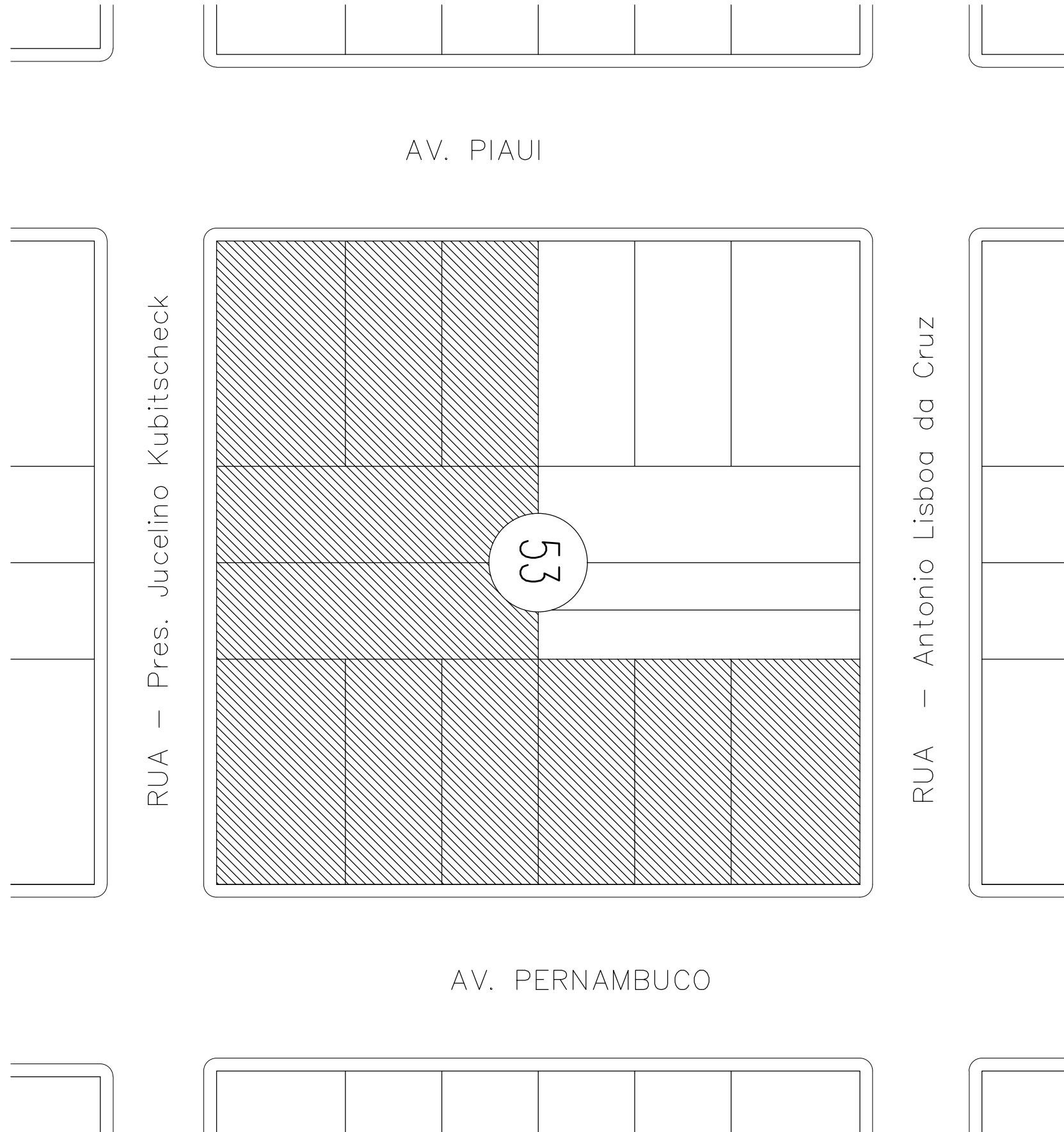
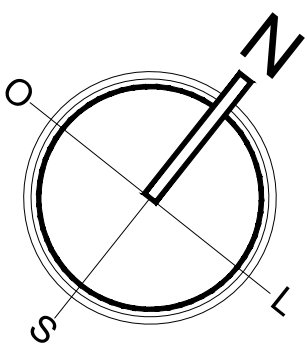


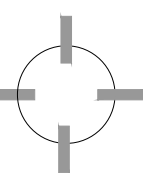


LOCAL DA UNIDADE HOSPITALAR
LATITUDE: 11°43'51.67"S
LONGITUDE: 49° 3'53.79"O



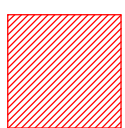
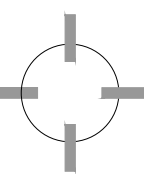
PLANTA DE SITUAÇÃO

Escala-----1/1000

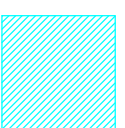


IMPLANTAÇÃO

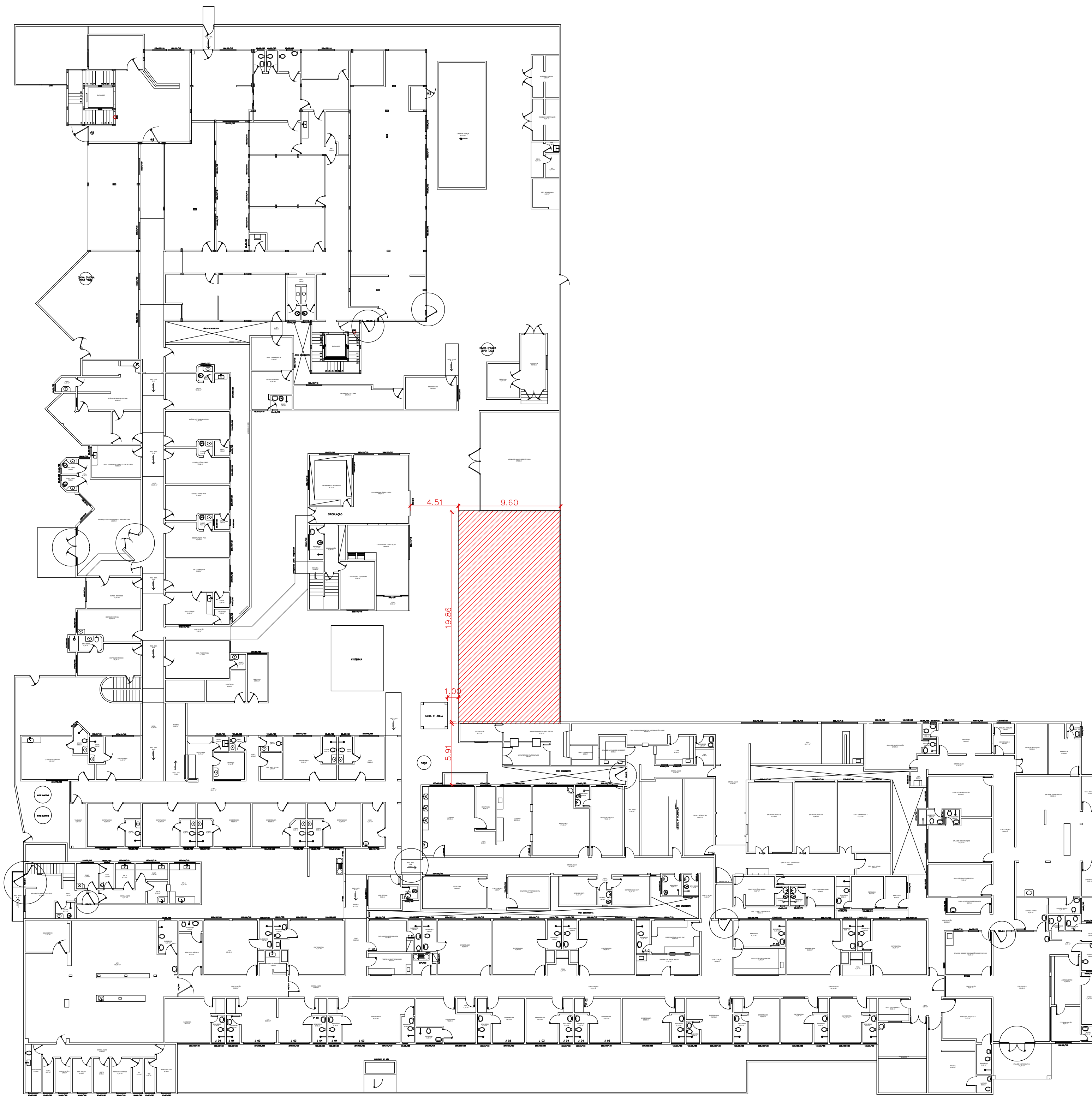
Escala-----1/250



AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO

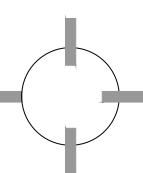


ÁREAS EXISTENTES



LOCAÇÃO DA OBRA

Escala-----1/250



ÁREA DE INTERVENÇÃO - 192,09M²

QTD	SETOR/FUNÇÃO	ÁREA M²	DESCRIÇÃO
01	Cozinha	53,42	Área destinada ao preparo, cocção e distribuição de alimentos.
01	Recepção	4,58	Área destinada à recepção e inspeção de alimentos e utensílios.
01	Despena	11,91	Área para guarda de alimentos e utensílios de uso da cozinha.
01	Sala dos frios	3,94	Área para guarda de alimentos restritos e/ou congelados.
01	Sala de Nutrição	5,49	Área para planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação.
01	Guarda de carrinhos	3,16	Área para receber, lavar e guardar carrinhos.
01	DML	2,65	Área para guarda dos materiais de limpeza.
01	Sanitário	2,38	Área para higiene dos funcionários da cozinha.
01	Refeitório	71,10	Área para refeições de pacientes, funcionários e acompanhantes.
02	Sanitários	2,85	Área para higiene dos funcionários e acompanhantes.

APPROVAÇÃO	APPROVAÇÃO

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Estado da Saúde
Diretoria de Arquitetura e Engenharia
dos Estabelecimentos de Saúde

OBRA:	AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO DO HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI.
ENDEREÇO:	AVENIDA PERNAMBUCO Nº1.710 - CENTRO, GURUPI/TO.
PROJETO:	LATITUDE/LONGITUDE, PLANTA DE SITUAÇÃO, LOCAÇÃO DA OBRA, IMPLANTAÇÃO E PROGRAMA DE NECESSIDADES.
ARQUITETÔNICO	

AUTORIA DO PROJETO:	DIRETORIA
SUALY SOPHIA DOS REIS LIMA ANALISTA DE PROJETOS DE OBRAS CIVIS E ARQUITETÔNICAS RUA 10 N°1018-4 CAU TO 19018-4	MARCELO LUIS ORATÃO CASTRO ENGENHEIRO DE OBRAS CIVIS E ENGENHEIRO DE SAÚDE RUA 10 N°1018-4 CAU TO 19018-4
SECRETARIA	

ÁREA EXISTENTE:	ÁREA A SER LAR:	ÁREA A SER REMOVIDA:	ÁREA TOTAL:	01/02
6.723,36 m²	192,09 m²			
TERRENO:	NOME DO ARQUITETO:	DATA:	DESEMIATA:	A0
	ARG-HRG-AMPLIAÇÃO-REF-GPI-PE-03	JUNHO 2018		